

# Comissões ganham poder de legislar

O Senado Federal aprovou ontem seu novo Regimento Interno em que a principal novidade será a divisão do plenário da Casa em dois grandes blocos: o da minoria e o da maioria. Outra inovação do Regimento é a diminuição do número de Comissões, que passam das atuais 17 para apenas 7. As comissões, segundo dispositivo constitucional, têm poder terminativo, ou seja, terão poderes para aprovar leis sem que o plenário seja ouvido.

O novo Regimento Interno do Senado acaba também com a figura do líder do Governo na Casa. Esse dispositivo, no entanto, só valerá a partir de março do próximo ano, quando estará assumindo um presidente eleito no dia 15 de novembro. Essa ressalva garante a permanência do atual líder do Governo no Senado, Saldanha Derzi (PMDB-MS), no cargo. O próximo Governo terá, se quiser, um interlocutor, mas não um líder.

## Blocos

A composição dos blocos partidários obedecerá os seguintes critérios: os senadores de vários partidos pequenos poderão se aglutinar para formar um bloco e assim se tornarem maioria na Casa, independentemente de haver uma agremiação que tenha um maior número de senadores. Os líderes de maioria e de minoria serão eleitos de acordo com os partidos majoritários em cada bloco: dentro do bloco minoritário, o líder é o do partido que tiver maior número de senadores, o mesmo acontece com a maioria. Os líderes de cada partido restante serão naturalmente os vice-líderes dos blocos.

As comissões permanentes da Casa ficaram assim constituídas: Comissão Diretora (Mesa); Comissão de Assuntos Econômicos; Comissão de Assuntos Sociais; Comissão de Educação; Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania; Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Cada comissão está subdividida em 4 subcomissões. Os senadores poderão participar de no máximo duas comissões e de suas respectivas subcomissões.